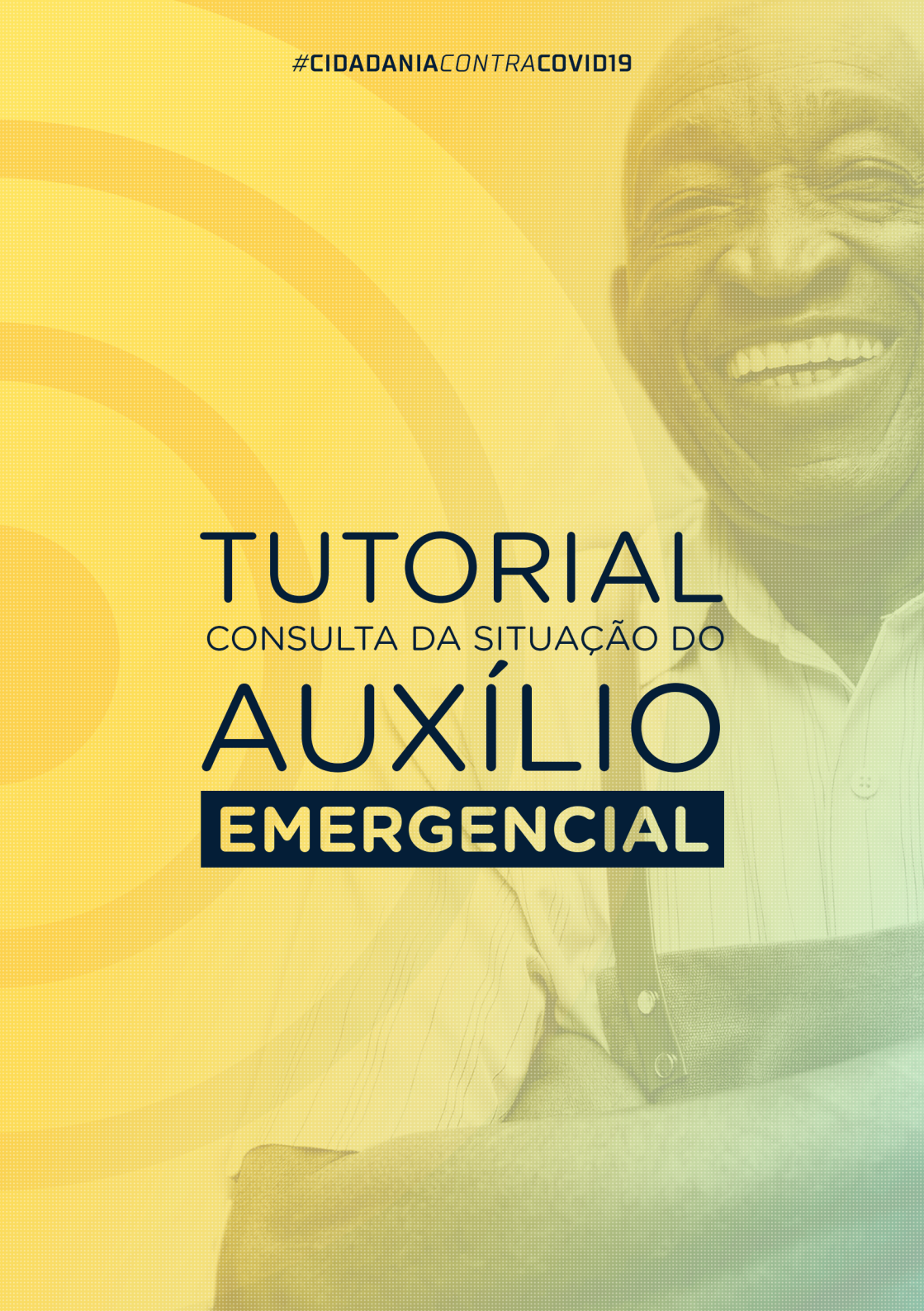


#CIDADANIACONTRACOV19



TUTORIAL

CONSULTA DA SITUAÇÃO DO

AUXÍLIO

EMERGENCIAL

#CIDADANIACONTRACOV19

TUTORIAL

CONSULTA DA SITUAÇÃO DO

AUXÍLIO

EMERGENCIAL

Por meio da consulta, o cidadão que se enquadra em um dos três grupos candidatos a receber o Auxílio Emergencial poderá acompanhar em qual etapa se encontra sua solicitação.

Os grupos destinados à análise dos critérios para receber o auxílio são:

Grupo 1: *Microempreendedores (MEIs), Contribuintes Individuais (CIs) e trabalhadores informais.*

Para este público, primeiramente é necessário realizar o Requerimento do Auxílio Emergencial junto à Caixa.

Grupo 2: *Inscritos no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família.*

Beneficiários do Bolsa Família não precisaram se inscrever e sua análise ao benefício foi automática.

Grupo 3: *Inscritos no Cadastro Único que NÃO são beneficiários do Bolsa Família.*

Os inscritos no Cadastro Único não precisaram se inscrever e sua análise ao benefício foi automática.

A consulta das etapas de processamento do Auxílio Emergencial na Dataprev pode ser feita por meio dos links:



www.cidadania.gov.br/consultaauxilio ou



<https://consultaauxilio.dataprev.gov.br>



Esta aplicação é responsiva e pode ser acessada a partir de computadores, notebooks, tablets ou celulares.



TELA INICIAL

Na **TELA INICIAL** (abaixo), o cidadão deverá informar seus dados básicos para identificação e, também, confirmar que não é um robô:

- CPF
- Nome
- Nome da mãe
- Data de Nascimento



Bem-vindo à Consulta ao Auxílio Emergencial

Este é o canal para consulta ao resultado da análise do Auxílio Emergencial. Por aqui você terá condições de saber se atende aos critérios de elegibilidade para recebimento do Auxílio Emergencial.

CPF

Nome completo

Nome da mãe

☐ Mãe desconhecida

Data de nascimento

☐ Não sou um robô



ENVIAR



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estes dados serão confrontados com as informações do Cadastro Único e, no caso do Grupo 1 (Informais), com os dados utilizados no requerimento à Caixa.



TELA 2

Após a inserção dos dados pelo cidadão, aparecerá a **TELA 2** (imagem abaixo).

Na **TELA 2**, o sistema já apresenta o resultado com as etapas do processamento do benefício na Dataprev.

Olá,
CPF:

Seu pedido de auxílio vai seguir estas etapas:

Data de requerimento: 07/04/2020

- 1 Recebido pela Dataprev no dia 12/04/2020
- 2 Processamento
- 3 Resultado do Processamento
- 4 **Envio para Caixa no dia 15/04/2020**

Data da consulta: 08/05/2020 às 17:08

Resultado do Processamento



Seu Benefício foi aprovado.
Para maiores informações sobre o pagamento consulte o site: <https://auxilio.caixa.gov.br>

Valor do Auxílio: R\$ 600,00

Critérios de Elegibilidade

Seus dados foram processados de acordo com os seguintes critérios:

- | | |
|--|--|
| ☒ Ter, no mínimo, 18 anos de idade | ☒ Não ter emprego formal |
| ☒ Não receber benefício previdenciário ou assistencial | ☒ Renda familiar inferior a 3 salários mínimos |
| ☒ Rendimentos tributáveis menor que R\$ 28.559,70 declarados no Imposto de Renda 2018 | ☒ Não ter contrato de trabalho intermitente |
| ☒ Não possuir seguro desemprego | ☒ Até 2 (duas) cotas do Auxílio Emergencial por Família |
| ☒ Não ser agente público | ☒ Não possuir registro de óbito |
| ☒ Requerente ou membro da família com Auxílio Emergencial pelo Cadastro Único e não pertencente ao Bolsa Família | ☒ Requerente ou membro da família com Auxílio Emergencial pelo Cadastro Único e pertencente ao Bolsa Família |

Saiba Mais



Como as famílias são identificadas?



Calendário de pagamento da Caixa Econômica Federal



TELA 3

Na **TELA 3** (imagem abaixo), o cidadão pode verificar a data de início do seu processamento (item 1) até o dia em que o resultado da análise foi enviado para a Caixa (item 4). Para os cidadãos do Grupo 1, será possível ainda visualizar a data do seu requerimento. Os resultados possíveis são:



BENEFÍCIO APROVADO: Significa que o cidadão é elegível a receber o Auxílio Emergencial. A data de envio para a Caixa não representa a data efetiva do pagamento do benefício. O calendário de pagamento dos beneficiários deverá ser consultado diretamente no site da Caixa (<https://auxilio.caixa.gov.br>)



BENEFÍCIO NÃO APROVADO: Significa que o cidadão não é elegível a receber o Auxílio Emergencial. Na mesma **TELA 3**, o cidadão poderá verificar que critério não foi atendido, motivo que causou a sua inelegibilidade ao benefício.

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

AUXÍLIO
EMERGENCIAL



SAIR

Versão 1.15.1

Olá,

CPF:

Seu pedido de auxílio vai seguir estas etapas:

Data de requerimento: 16/04/2020

1 Recebido pela Dataprev no dia 18/04/2020

2 Processamento

3 Resultado do Processamento

4 Envio para Caixa no dia 23/04/2020

Data da consulta: 08/05/2020 às 17:09

Resultado do Processamento



Seu Benefício não foi aprovado pelos motivos destacados abaixo.

Para maiores informações consulte o site:

<https://auxilio.caixa.gov.br>

Crítérios de Elegibilidade

Seus dados foram processados de acordo com os seguintes critérios:

- | | |
|---|---|
| ☒ Ter, no mínimo, 18 anos de idade | ☒ Não ter emprego formal |
| ☒ Não receber benefício previdenciário ou assistencial | ☒ Renda familiar inferior a 3 salários mínimos |
| ☒ Rendimentos tributáveis menor que R\$ 28.559,70 declarados no Imposto de Renda 2018 | ☒ Não ter contrato de trabalho intermitente |
| ☒ Não possuir seguro desemprego | ☒ Até 2 (duas) cotas do Auxílio Emergencial por Família |
| ☒ Não ser agente público | ☒ Não possuir registro de débito |
| ☒ Requerente ou membro da família com Auxílio Emergencial pelo Cadastro | ☒ Requerente ou membro da família com Auxílio Emergencial pelo Cadastro |



TELA 4

Quando o benefício não é aprovado, o cidadão poderá realizar um novo requerimento junto à Caixa e corrigir ou contestar o resultado. Nesse caso, o sistema apresentará na mesma consulta o resultado de ambas as análises.

Como pode ser visto na **TELA 4** (*imagem abaixo*), o cidadão teve o benefício reprovado na primeira análise, realizou um novo requerimento e a sua segunda análise está em processamento na Dataprev:

CORONAVÍRUS (COVID-19)ACESSO À INFORMAÇÃOPARTICIPELEGISLAÇÃOÓRGÃOS DO GOVERNO



SAIR

Versão 1.6.1

Olá,
CPF:

Seu pedido de auxílio vai seguir estas etapas:

Data de requerimento: 07/04/2020

1

Recebido pela Dataprev no dia 12/04/2020

2

Processamento

3

Resultado do Processamento

4

Envio para Caixa

Data da consulta: 08/05/2020 às 17:11

Em processamento

Estamos processando seus dados para analisar sua elegibilidade ao Auxílio Emergencial. Verifique os critérios aqui.

Críticos de Elegibilidade

Esses são os critérios utilizados para determinar a elegibilidade:

Ter, no mínimo, 18 anos de idade

Não receber benefício previdenciário ou assistencial

Rendimentos tributáveis menor que R\$ 28.559,70 declarados no Imposto de Renda 2018

Não possuir seguro desemprego

Não ser agente público

Requerente ou membro da família com Auxílio Emergencial pelo Cadastro Único e não pertencente ao Bolsa Família

Não ter emprego formal

Renda familiar inferior a 3 salários mínimos

Não ter contrato de trabalho intermitente

Até 2 (duas) cotas do Auxílio Emergencial por Família

Não possuir registro de óbito

Requerente ou membro da família com Auxílio Emergencial pelo Cadastro Único e pertencente ao Bolsa Família

Saiba Mais

Como as famílias são identificadas?

10

Calendário de pagamento da Caixa Econômica Federal

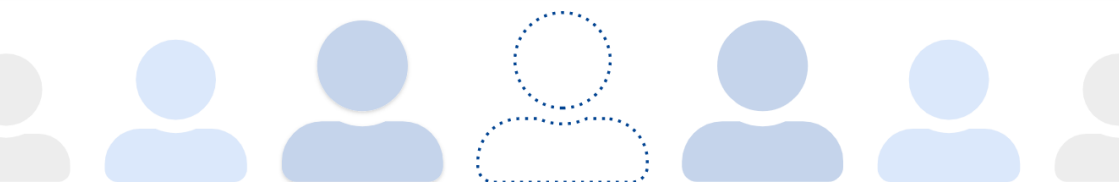
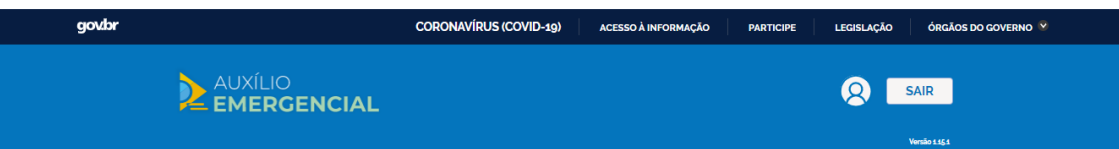
TUTORIAL - CONSULTA DA SITUAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL



TELA 5

REQUERIMENTO NÃO ENCONTRADO: Caso o requerimento do cidadão ainda não tenha sido recebido pela Dataprev, é apresentada a **TELA 5** (imagem abaixo) de "Requerimento não encontrado".

Nessa situação, é necessário que o cidadão aguarde a chegada das remessas da Caixa. Caso ainda não tenha realizado sua inscrição, o requerente deverá acessar o site da Caixa e fazer o seu requerimento.



Requerimento não encontrado

Se você atende a todos os critérios de elegibilidade e não está inscrito no Cadastro Único ou no Programa Bolsa Família, faça seu requerimento junto à CAIXA <https://auxilio.caixa.gov.br>.



TELA 6

REQUERIMENTO RETIDO: A mensagem significa que o cadastro foi retido pela equipe de homologação do Ministério da Cidadania em função da complexidade de cenários e cruzamentos. Com isso, será realizado novo reprocessamento das informações pela Dataprev.



O cidadão deve aguardar o resultado da análise pelo aplicativo, portal da Caixa e também o site de consultas:



www.cidadania.gov.br/consultaauxilio ou



<https://consultaauxilio.dataprev.gov.br>



TELA 7

DADOS INCONCLUSIVOS: Caso o sistema identifique problemas nos dados do cidadão que impeçam a análise para concessão do benefício, o sistema apresentará a **TELA 7** (imagem abaixo), orientando que se realize um novo requerimento no site da Caixa para complementar ou confirmar seus dados cadastrais ou de sua família.

Olá,
CPF:

Seu pedido de auxílio vai seguir estas etapas:

Data de requerimento: 09/04/2020

- 1 Recebido pela Dataprev no dia 12/04/2020
- 2 Processamento
- 3 Resultado do Processamento
- 4 Envio para Caixa no dia 22/04/2020**

Data da consulta: 08/05/2020 às 17:15

Resultado do Processamento



Necessitamos confirmar os dados informados sobre você e componentes de sua família. Entre no site da Caixa e inicie Nova Solicitação para prosseguir com seu requerimento.

[Ir para o site da CAIXA](#)

Critérios de Elegibilidade

Esses são os critérios utilizados para determinar a elegibilidade:

Ter, no mínimo, 18 anos de idade	Não ter emprego formal
Não receber benefício previdenciário ou assistencial	Renda familiar inferior a 3 salários mínimos
Rendimentos tributáveis menor que R\$ 28.559,70 declarados no Imposto de Renda 2018	Não ter contrato de trabalho intermitente
Não possuir seguro desemprego	Até 2 (duas) cotas do Auxílio Emergencial por Família
Não ser agente público	Não possuir registro de óbito
Requerente ou membro da família com Auxílio Emergencial pelo Cadastro Único e não pertencente ao Bolsa Família	Requerente ou membro da família com Auxílio Emergencial pelo Cadastro Único e pertencente ao Bolsa Família

Saiba Mais